

Portaria nº 0473/2020 GP.

DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DA Srª. AUILA CRISTINE SANTOS RIBEIRO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. Auila Cristine Santos Ribeiro, Portadora do RG nº 000104230598-3 SSP/MA, CPF nº 057580473-41, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o servidor a fazer parte do quadro de funcionários em cargo de confiança e de livre exoneração deste Município de Formosa da Serra Negra - MA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2020;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 17 de Junho de 2020.

Janes Clei da Silva Reis.
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: 17/06/2020

MA MARIANA CRISTINA SANTOS
ESCRITÓRIO SUBSTITUTA

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
Tabelião / Registrador: Emilio Moreira Aquino
End.: Av. João da Mata e Silva nº 99 - CEP 65943-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 3565-1442 (Fixo) - (99) 9 8404-1442 (C) - (99) 9 8802-5559 - E-mail: cartorio.formosa.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT148940GX6AFFK108929098,
19/06/2020 15:55:09, Ato: 13.18, Total R\$
4,84 Emo! R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Certifico que a presente fotocópia é
a representação fiel do documento.
Dou Fê. Formosa da Serra Negra/MA

MA.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o servidor a não mais fazer parte do quadro de funcionários em cargo de confiança e de livre exoneração deste Município de Formosa da Serra Negra - MA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 17 de Junho de 2020.

Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 0d1f5beec806d605416a817c62d3b312

➔ **PORTARIA Nº 0473/2020-GP.**

Portaria nº 0473/2020-GP.

DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DA Srª. AUILA CRISTINE SANTOS RIBEIRO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. AUILA Cristine Santos Ribeiro, Portadora do RG nº 000104230598-3 SSP/MA, CPF nº 057580473-41, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o servidor a fazer parte do quadro de funcionários em cargo de confiança e de livre exoneração deste Município de Formosa da Serra Negra - MA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2020;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 17 de Junho de 2020.

Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 7904d906399214d04abf6b16c4d41318

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA 120/2020

ATA 120/2020

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão do mês de Junho de 2020.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte (17/06/2020), às nove horas, no na casa dos conselhos municipais, situada à Avenida Aeroporto, S/N, Recreio, neste município de Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para discussão do dia. A reunião foi presidida pela Presidente do CMDCA, Isouda Coelho Pinheiro, que iniciou a sessão dando boas vindas e agradecendo a presença de todos os membros, logo em seguida apresentou a pauta do dia, tendo como objeto de discussão o retorno dos Conselheiros Tutelares, Manoel Deusimar Pereira da Silva e Luana de Sousa Silva, a presidente prosseguiu explicando que

os mesmos apresentaram atestados médicos que respaldam o convívio com o público tomando as devidas precauções. Na oportunidade a presidente explicou que os conselheiros tinham se afastados por fazerem parte do fator de risco para a COVID-19, e que na vacância tinha convocado os conselheiros Tutelares suplentes Claudiane Bezerra Fonseca e Carmelita da Silva Cunha, e que no caso já seriam desligadas automaticamente. Na ocasião foram expedido e encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social e a coordenação do Conselho Tutelar a documentação informando o retorno dos conselheiros e a saída dos conselheiros Suplentes para serem desligado da folha de pagamento, constando apenas os dias trabalhados. E, por fim, deu-se por encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que foi lida e assinada por todos os presentes. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 17 de Junho de 2020.

Delane Ribeiro Bastos, Raimundo Maciel de Carvalho, Manoel Deusimar Pereira da Silva, Joana Carla Câmara Bezerra, Suzane de Souza Lima Silva, Norberta Pereira de França, Jarbas Vieira Rodrigues, Genir Silva Guida, Francisclea Ferreira da Silva, Maria das Graças Barros de Sousa, Isouda Coelho Pinheiro, Gregory da Silva Costa, Marienide Lima da Silva, Paulo Coelho dos Santos Filho, Luis Lopes de Carvalho.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 800e55b0729cfebe72fc99ccbd46393e

DECRETO MUNICIPAL Nº. 194, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Decreto Municipal nº. 194, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Flexibiliza o funcionamento das atividades comerciais no Município de Fortaleza dos Nogueiras (MA), estabelece as medidas de proteção ao contágio e à contaminação pelo coronavírus (SARS - CoV-2) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza dos Nogueiras (MA), expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.341 - DF que "Surgem atendidos os requisitos de urgência e necessidade, no que medida provisória que dispõe sobre providências no campo da saúde pública nacional, sem prejuízo da legitimação concorrente os Estados, Distrito Federal e dos Municípios";

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 35.831, de 20 de maio de 2020, que, entre outros, estabeleceu as medidas sanitárias gerias e segmentadas destinadas à contenção do coronavírus, dispondo, em seu art. 13, inciso II, que atividades comerciais e serviços poderão ser autorizados a funcionar desde que observadas as regras constantes do seu art. 5º;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo da prevenção;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Fortaleza dos Nogueiras (MA) as regras, procedimentos e medidas para o enfrentamento da situação de Emergência em saúde pública,

DECRETA:

Art. 1º. Permanece permitido o exercício das atividades dos estabelecimentos comerciais, desde que atendidas as determinações constantes deste Decreto, a fim de assegurar a